

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
2873/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – Coogavepe	09.521.470/0001-75	Comunicação Interna	LO nº 337728/2026 LP nº 320410/2026 LI nº 79156/2026	Correção do processo minerário	2873/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT